



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 043/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 22/04/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


DECRETAR

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, no dia **22 de abril de 2022** (sexta-feira)

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 18 ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 18/04/2022. livro 42.